



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

LEI Nº 596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1 983.

Altera o Anexo Único da Lei nº 588, de 06 de junho de 1 983 e dá outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo Único da Lei nº 588, de 06 de junho de 1 983, passa a ser o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - O cargo de "Mecanógrafo", passa a ter Padrão "G".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de 1º de Novembro de 1 983.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 12 de dezembro de 1 983.


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

Transcrito fielmente do original, com o qual confiro e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete com o Sr. Prefeito Municipal-


IBRAHIM BESHARA YOUNES
-Chefe de Gabinete-


OSVALDO PRADO
-Prefeito Municipal-

esma/FMC



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

ANEXO ÚNICO

01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

C-1.....	Cr\$-186.900,00
C-2.....	Cr\$-152.320,00
C-3.....	Cr\$-135.380,00
C-4.....	Cr\$-126.000,00

02- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO

A.....	Cr\$- 67.060,00
B.....	Cr\$- 71.260,00
C.....	Cr\$- 76.300,00
D.....	Cr\$- 86.520,00
E.....	Cr\$-105.140,00
F.....	Cr\$-119.000,00
G.....	Cr\$-133.840,00

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 12 de dezembro de 1983.


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

esma/FMC